

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 98620231026

SEGUNDA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 986

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal		2
AVISO DE LICITAÇÃO		2
AVISO DE LICITAÇÃO		2
DECRETO Nº 154/20 2	23	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

98620231026

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA, SARJETA E MEIO-FIO, NO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Data e Horário: 26/09/2023 ás 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro - Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 06 de setembro de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA, SARJETA E MEIO-FIO EM RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Data e Horário: 27/09/2023 ás 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro - Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 06 de setembro de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Presidente CPL

DECRETO Nº 154/2023

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

- Art.1º CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor NARLEI SOARES DOS SANTOS, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, sem ônus para o empregador, a partir de 11 de setembro de 2023 e retorno em 11 de setembro de 2026.
- I Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.
- II Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.
- III Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ JUNIOR TRINDADE

Secretário Municipal de Administração